



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**DATA: 18 de outubro de 2022**

O(s) **PRESIDENTE(s) DA(s) COMISSÃO(ÕES) PERMANENTES**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os membros da Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINARIA**, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2022, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** das seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 037**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 1.678, de 20 de dezembro de 2019, que Dispõe sobre a concessão de direito real de uso, com contraprestação, para instalação ou manutenção de qualquer empreendimento empresarial e/ou industrial de imóvel pertencentes ao Município de Pato Bragado, conforme especifica;

2. **Projeto de Lei nº 039**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.753, de 09 de março de 2022; e,

3. **Projeto de Lei nº 008**, de autoria da Vereadora Simoni Stein Tornquist que Instituí no âmbito do Município de Pato Bragado-Paraná, dia de lazer, restrito à participação de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e dá outras providencias.

**Registre-se e Publique-se**

**JONATAN FERNANDES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DANTE CONRADO MUNDT**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**SIMONI STEIN TORNQUIST**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

**ADILSON MANHABOSCO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS